

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Iscronef SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Projeto de lei nº 934/2021 Protocolo nº 10649/2021 Processo nº 1458/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Lions Clube do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Lions Clube do Município de Campo Novo do Parecis/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 02.432.218/0001-40, com sede na Rua Paraná nº 1.730, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública o **Lions Clube de Campo Novo do Parecis/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 02.432.218/0001-40, com sede na Rua Paraná nº 1.730, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis/MT.

De início importante mencionarmos que o **Lions Clube de Campo Novo do Parecis/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é filiado à Associação Internacional de Lions Clubes e ao Distrito LB-4, foi fundado na data de 26/04/1996, tendo como padrinho o Lions Clube Cuiabá Sul, registrado com o número oficial 58382 que o identifica perante a Associação Internacional de Lions Clubes.

Temos ainda que o **Lions Clube de Campo Novo do Parecis/MT** tem entre seus propósitos: Incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania; Interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, social e moral da comunidade.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante do exposto e considerando que o **Lions Clube de Campo Novo do Parecis/MT** cumpre todos os preceitos legais, serve o presente para declarar como de Utilidade Pública Estadual a mencionada Entidade.

Portanto, espero dos Nobres Pares apoio para aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual